



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47
www.palmasdemontealto.ba.gov.br – (77) 3662-2113

PROCESSO

Nº 094/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 016/2022DE

MODALIDADE/N.º: DISPENSA ELETRONICA N.º 016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADOR E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO.

VALOR: 20.350,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta reais).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/06/2022 até 31/12/2022.

FORNECEDOR: RESFRIAR PRIME SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ: 35.873.695/0001-09

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 SECRETARIA DE PLANEJ, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; 06.06.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 08.08.000 SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM. E INDÚSTRIA; 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.07.001 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E GESTÃO DO SUAS;
PROJETO/ATIVIDADE	2017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO; 2096 GESTÃO DO FUNDEB; 2097 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO; 2161 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2057 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00. Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica; 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo
FONTES	00 – Recurso ordinários; 01 – Transferencias de Impostos – 25% Educação; 19 – Transferencia do FUNDEB 30%; 04 – QSE Salário Educação; 15 – Transferencias do FNDE; 02 – Transferencias de Impostos – 15% Saude; 14 – Transferencias do SUS;

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: FÁBIO SOARES SOBRINHO
CPF: 046.450.825-82

DATA: 08/06/2022.

ASSINTURA: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal